

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 073/12 – CECE

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao
senhor Günther Reginaldo Staub.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 9 e 10, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

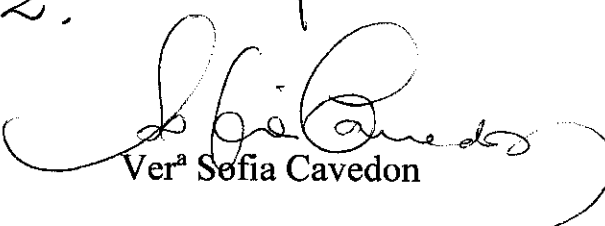
Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de junho de 2012.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 26.06.12.


Ver. Professor Garcia – Presidente


Verª Sofia Cavedon

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente

Ver. Tarciso Flecha Negra